

o espaço cultural localizado na Avenida Paulo Bastos, nº 726, Centro, no Município de Irauçuba/CE.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal promoverá a ampla publicidade desta Lei, adotando as providências necessárias para comunicação oficial da nova denominação do equipamento público aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal.

Art. 3º. A Biblioteca Municipal Manoel Teixeira de Ávila passa a integrar o Complexo de Arte e Cultura Leonete Vasconcelos Mota – Tia Cimá, preservada sua denominação própria.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.427, de 6 de setembro de 2019.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Verde, Irauçuba/CE, em 4 de maio de 2026.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:62DBA808

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 520, DE 4 DE MAIO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.213, de 27 de fevereiro de 2026, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **LUIZIANE GOMES AZEVEDO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO I**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA CIDADÃ**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:BD0F3F8D

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 522, DE 5 DE MAIO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.213, de 27 de fevereiro de 2026, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ANA LAISA FACUNDO LOBATO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:A3DF80FA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 523, DE 5 DE MAIO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.213, de 27 de fevereiro de 2026, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **MARIA ENIVANA PEREIRA MADEIRA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:9CEBA139

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 524, DE 5 DE MAIO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.213, de 27 de fevereiro de 2026, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **MARIA INAIRA LOPES DE SOUSA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO**, integrante da estrutura organizacional do **GABINETE DA PREFEITA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:A92B84DE

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA SEFIN/PMI Nº 001, DE 05 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto Municipal nº 41 de 01 de julho de 2024, do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e da Lei Municipal nº 2.033 de 03 de fevereiro de 2025, que trata da estrutura administrativa e, **CONSIDERANDO** o art. 117, da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;